

Requerimento N° 5/2013

Da Vereadora Maria da Conceição Aparecida Baeta.

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carandaí.

Prezados Senhores,

Requeiro, com base no art. 124, II do Regimento Interno, que seja solicitado ao Executivo Municipal informações a respeito do cumprimento da Lei Municipal n°. 1894/2008, que dispõe sobre o fornecimento de alimentação diferenciada para crianças e adolescentes portadores de diabetes nas escolas públicas do município de Carandaí.

Carandaí, 29 de janeiro de 2013.

Maria da Conceição Aparecida Baeta
Vereadora